Processo Administrativo SEGER n.º 86970186/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº **014/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA** E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO **INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO – UFES, NA FORMA ABAIXO**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio do **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE – ICEPi/SESA**, Unidade Administrativa integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde, adiante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**27.080.605/0025-63**, com sede na Rua Duque de Caxias ,267 – Centro, Vitória –ES – CEP 29010-120, representada legalmente pelo Diretor, **Srº FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 111.696-17 - SSP/MG, CPF Nº **076.296.147-30** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº **32.479.123/0001-43** com sede Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras | Vitória - ES - **CEP 29075-910**, neste ato representado (a) pelo seu Diretor Presidente, Seu **Reitor PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº337068 - **SSP/ES** - e **CPF nº. 526.372.397-00** resolvem de comum acordo celebrar o **2º Termo** Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio **n.º 014/2022**, conforme Cláusula e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência dos convênios de Estágio Curricular Obrigatório das Instituições de Ensino conveniadas junto ao ICEPi/SESA, que passa a partir de sua publicação em Diário Oficial do estado, por período de 24 (vinte e quatro) meses.

Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Convênio de Concessão de Estágio Obrigatório.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via assinado eletronicamente pelo Sistema E-Docs.

Vitória - ES, _____ de _____de 2022.

_____ _____

CONCEDENTE CONVENENTE

2022-KDBMZF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/09/2022 15:48 PÁGINA 1 / 2

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 14/09/2022 15:48:26 -03:00

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
CIDADÃO
assinado em 14/09/2022 15:00:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/09/2022 15:48:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIETE RIBEIRO NUNES (BOLSISTA ASSISTENTE DE PROJETO - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-KDBMZF